

**PORTARIA Nº 053 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Altera Nível da Gratificação de  
Função do Servidor Efetivo Djoni  
Cleber Pinheiro.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o nível da Gratificação de Função de FG-5 (R\$600,00), para FG-4 (R\$450,00), do servidor Djoni Cleber Pinheiro, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Legislativo Nível IV, Grupo Operacional II, Letra D, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com a Lei nº 2.983, de 27 de março de 2012.

**Paragrafo Único.** A alteração da Função Gratificada dar-se-á pela redução da Carga Horária de 40 horas para 30 horas semanais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2021, revogando-se especialmente a Portaria nº 035 de 11 de junho de 2021.

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente